



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 997, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 850, de 29 de novembro de 2006.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

01.00.00 – Poder Legislativo	
01.01.00 – Câmara Municipal	
01.01.01 – Processo Legislativo	
01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

Total	R\$ 15.000,00
-------	---------------

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação:

01.00.00 – Poder Legislativo	
01.01.00 – Câmara Municipal	
01.01.01 – Processo Legislativo	
01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00

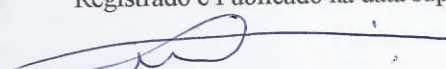
Total	R\$ 15.000,00
-------	---------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de agosto de 2007.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento